



VETO TOTAL Nº. 6 ao **PROJETO DE LEI Nº. 14.633**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui a **POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO**.

PARECER 300

Retorna para análise, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, a presente proposta, por força de oposição de **VETO TOTAL**, pelo Sr. Alcaide à matéria, alegando que o projeto de lei afronta a repartição de competência, pelo tema do projeto ser de responsabilidade da União em legislar.

Cumpre-nos destacar, que o veto em exame vem respaldado pelo parecer n.º 310, da Procuradoria Jurídica da Casa, que reitera a sua constitucionalidade, não vislumbrando o vícios apontados.

Isso posto, esta Comissão se manifesta pela **REJEIÇÃO** do veto.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

/hér





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 24EA-4958-D035-038C

